



Facilitado em 01/04/2015

FERNANDO DOS SANTOS  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**DECRETO Nº 553, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

**Convoca para a II Conferência Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizada no dia 16 de abril de 2015, no Salão Comunitário de Muliterno-RS, situado na Rua 20 de Março, centro, neste município, no horário das 13 às 16 horas e 30 minutos.


Art. 2º O tema central da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente, fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3º A conferência será presidida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora a cargo do presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e da realização da conferência, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

  
**MAURÍLIO PITTON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
30/03/2015

  
**LEANDRA PELISSARO**  
COORD. DE RH